

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### Edital nº 058/2016

#### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para Admissão de Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS, Mestrado Acadêmico).

#### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - [http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004\\_25.pdf](http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf)) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.2 A inscrição é condição necessária para que o candidato participe do processo de seleção.
- 1.3 As inscrições serão recebidas no período de **07/06/2016 a 08/07/2016** no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, das 19h às 22h no Setor de Protocolo da UNIPLAC ou *online* pelo e-mail: [stricto@uniplaclages.edu.br](mailto:stricto@uniplaclages.edu.br). As inscrições realizadas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.
- 1.4. Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados pelo correio através de serviço de encomenda expressa com prazo de entrega inferior a 24 (vinte e quatro) horas para o endereço Av. Castelo Branco, 170, Setor de Pós-Graduação - Bairro Universitário - Cep 88.509-900, Lages, SC, com data de postagem até o último dia de inscrição, impreterivelmente.

#### 2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde, contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar.
- b) Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em curso reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- c) Experiência em ensino de graduação com comprovação de no mínimo dois semestres em Instituições de Ensino Superior (IES).
- d) Fotocópia autenticada do documento de identificação pessoal (RG e CPF).
- e) *Curriculum Lattes* atualizado, (Plataforma Lattes – CNPq - <http://www.cnpq.br>), com a **comprovação integral da produção acadêmica entre 2013 e 2016.**
- f) Memorial Profissional.
- g) Carta de intenções informando possível (eis) disciplina (s) que tenha condições de ministrar, dentre as oferecidas pelo PPGAS.
- h) Proposta de projetos de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidos no PPGAS, caso seja aprovado.

### **3. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga para a Linha 1, Ambiente, Sociedade e Saúde.**

#### **4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

As especificidades que tratam do processo seletivo da vaga são descritas como segue:

- 4.1 Possuir título de Doutor em Saúde Coletiva ou Saúde Pública, em Programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior;
- 4.2 Comprovar aderência, produção científica e experiência acadêmica em temas que compõem no mínimo uma entre as seguintes Sublinhas da Linha 1:
  - **Cuidados e assistência à saúde:** investiga as linhas de cuidados prioritárias e o modo como as redes de atenção à saúde estão estruturadas em contextos assistenciais específicos. Reflete criticamente acerca da gestão da clínica e das tecnologias em saúde necessárias para uma maior qualidade e humanização do cuidado na perspectiva interdisciplinar. Reconhece a complexidade e interdisciplinaridade dos fatores envolvidos nos processos saúde-doença-cuidados de indivíduos e de coletivos.
  - **Enfoques ecossistêmicos em saúde, estilos de vida e bem-estar humano:** investiga, por meio de abordagem interdisciplinar, as relações entre o ambiente, estilos de vida e suas consequências sobre a saúde e o bem-estar humano. Busca conectar o ambiente à saúde humana considerando os fatores sociais, econômicos e culturais. Em particular, propõe estudar como o provimento e as mudanças nos serviços dos ecossistemas influenciam nos estilos de vida e bem-estar humano.
  - **Saúde do trabalhador, gestão e processos produtivos:** investiga e estabelece relações entre o ambiente e a organização do trabalho sobre o bem-estar e a saúde do trabalhador

incluindo, neste processo, os fenômenos associados à gestão de pessoas e os processos produtivos, quer sejam eles formais ou informais, urbanos ou rurais. Discute a atenção integral à saúde do trabalhador em termos de prevenção, promoção, assistência, vigilância e reabilitação. E de modo a conectar tais fenômenos, as políticas públicas e a legislação em saúde do trabalhador são enfatizadas.

- 4.3 Possuir no mínimo três artigos/livros ou capítulos de livros entre os anos de 2013-2016 com pontuação no mínimo *qualis B3* ou extrato superior na área interdisciplinar da Capes.
- 4.4 Ter disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, extensão, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica na graduação e pós-graduação, com abordagem interdisciplinar.
- 4.5 Ter disponibilidade de residir em Lages.
- 4.6 Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.
- 4.7 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGAS.

## 5. REMUNERAÇÃO

- 5.1 O Professor Doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração inicial o valor de R\$ 8.368,20 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

## 6. DA COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. A Comissão Julgadora será constituída por docentes do quadro permanente do PPGAS da UNIPLAC e divulgada através de Portaria.
- 6.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas, proceder às arguições e avaliar o desempenho didático a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

## 7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

- 7.1. Produção Acadêmica: a Comissão Julgadora realizará análise e julgamento da pertinência da **produção acadêmica comprovada** de acordo com as exigências contidas neste Edital e com a natureza da função de exercício do magistério, em níveis de pós-graduação e de

graduação, para atuar na área interdisciplinar e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.

7.1.1 A nota bruta da produção acadêmica de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base no anexo II deste edital, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

$$NPA = PBC \times 5 / PB$$

Onde:

NPA= Nota final da avaliação da produção acadêmica

PBC= Pontuação bruta do candidato

PB= Maior pontuação bruta entre os candidatos

## 7.2 Prova de Desempenho Didático:

7.2.1. A prova didática constará de aula com duração entre 30 e 40 minutos.

7.2.2. A aula deve versar sobre um dos seguintes conteúdos que integram as disciplinas da Linha I do PPGAS:

- Problemas complexos em saúde e ambiente: desafios e perspectivas da estratégia interdisciplinar;
- Políticas públicas em saúde e ambiente;
- Perspectivas ecossistêmicas em ambiente e saúde: o papel da interdisciplinaridade;
- Ciclo vital e desenvolvimento humano;
- Estilos de vida e suas consequências sobre a saúde das populações;
- Hábitos alimentares e indicadores de saúde;

7.2.3. O tópico que versará a Prova de Desempenho Didático será sorteado **às 9h, do dia 25 de julho de 2016 (segunda-feira)**, na sala 3112, no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da UNIPLAC na presença dos candidatos interessados em assistir ao sorteio.

7.2.4. Os critérios de avaliação da Prova de Desempenho Didático seguem os princípios básicos de: (a) apresentação do Plano de Aula (a serem entregues em 4 vias); (b) conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, atualidades e adequação das informações, coerência entre plano e aula, domínio e segurança); (c) a relação interdisciplinar entre o conteúdo da aula e 'ambiente' e 'saúde'; (d) procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, correta utilização do tempo); (e) requisitos pessoais (interação com os ouvintes, pontualidade, postura e ética).

7.2.5. Para efeito de registro, a prova didática será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UNIPLAC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

7.3. Entrevista: na entrevista, o candidato deverá apresentar em 30 minutos suas credenciais acadêmicas e experiências e será interpelado pela Comissão Julgadora. Nesta etapa serão arguidos o memorial e a carta de intenções, onde deve indicar as disciplinas que poderá ministrar, linha de pesquisa e projetos que pretende desenvolver no PPGAS.

## 8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

- 8.1. Ao final de cada uma das etapas da avaliação (Prova de Desempenho Didático e Entrevista) deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota, conforme pontuações que constam no anexo II deste edital. A nota final do candidato em cada uma dessas etapas será a média das notas atribuídas pelos examinadores.
- 8.2. A nota final do candidato no Concurso Público será obtida mediante o somatório das três etapas de avaliação (Produção Acadêmica + Desempenho Didático + Entrevista), conforme anexo II.
- 8.3. Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento da vaga existente.
- 8.4. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC ([www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br), seção Publicações, ícone editais).
- 8.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem média final igual ou maior a 07 (sete).
- 8.6. Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora através do protocolo geral da Instituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do resultado. Não será aceito recurso via postal ou correio eletrônico.
- 8.7. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora e decididos no prazo 07 (sete) dias úteis. O resultado ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Pós Graduação da Instituição.

## 9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

São partes do processo de classificação:

- 9.1. Análise da nota final obtida após completadas as etapas de avaliação.
- 9.2. Sindicância: consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.
- 9.3. Divulgação dos classificados.
- 9.4. Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:
  - a) Não entregar todos os documentos comprobatórios solicitados neste edital.
  - b) Não atender a convocação no prazo estipulado.
  - c) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
  - d) O candidato que não for aprovado na sindicância.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Produção acadêmica nos últimos três anos.
- 10.2. Tempo de titulação.
- 10.3. Experiência docente em programas *Stricto Sensu*.



10.4. Maior idade.

## 11. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Cronograma	Datas
Início das inscrições	06 de junho de 2016
Término das inscrições	08 de julho de 2016
Análise dos documentos	12 de julho de 2016
Homologação das Inscrições, Divulgação dos Horários das Entrevistas e da Prova de Desempenho Didático	14 de julho de 2016
Sorteio do Conteúdo da Prova de Desempenho Didático	25 de julho de 2016
Prova de Desempenho Didático	26 de julho de 2016*
Entrevista	27 de julho de 2016*
Resultado Final	A partir de 28 de julho de 2016

\* As datas da prova de desempenho didático e entrevista poderão sofrer alterações em função do número de inscritos.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios: títulos, atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato. Caso não sejam verdadeiros será anulada a inscrição neste processo seletivo em qualquer momento.

**12.2.** Caberá à Comissão Examinadora do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher de forma incorreta ou rasurada qualquer dos documentos exigidos.

**12.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

**12.4.** O presente concurso terá validade por 1 ano após seu encerramento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do PPGAS, serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

- 12.5.** Não poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que tenha sido flagrado com plágio ou outra adulteração qualquer em publicações científicas ou reconhecidas falhas disciplinares e/ou pedagógicas anteriores graves, no âmbito da UNIPLAC ou de qualquer outra instituição de ensino nacional ou estrangeira.
- 12.6.** A UNIPLAC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
  - Endereço residencial desatualizado;
  - Endereço residencial de difícil acesso;
  - Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
  - Correspondência recebida por terceiros;
  - Dentre outras informações divergentes ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 12.7.** Fica revogado o Edital nº 055, de 25 de maio de 2016, passando a tratar este edital de forma exclusiva para a admissão de docente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde – PPGAS.

Lages, 07 de junho de 2016.

Luiz Carlos Pflieger  
**Reitor**



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGAS**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Categoria: Professor Regime de Trabalho: 40 horas

Área de Concentração: Interdisciplinar

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital nº 000/2016, de Exame de Seleção para Admissão Docente do Cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO II**

**GABARITO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO DA PROVA: 5)**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuações</b>
Livro em editora internacional	2	
Livro em editora nacional	1,5	
Capítulo de livro em editora internacional	1	
Capítulo de livro em editora nacional	0,5	
Organização de livro em editora internacional	0,2	
Organização de livro em editora nacional	0,1	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 na área interdisciplinar	1	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2 na área interdisciplinar	0,85	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 na área interdisciplinar	0,7	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 na área interdisciplinar	0,55	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3 na área interdisciplinar	0,4	
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,4/ano	
Exercício do Magistério na Educação básica	0,3/ano	
Participação como membro efetivo de bancas examinadoras de tese de doutorado	0,1/banca	
Participação como membro efetivo de bancas examinadoras de dissertação de mestrado ou concurso público para magistério superior	0,05/banca	
Trabalho de conclusão de curso- TCC	0,1/orientação	
Iniciação científica	0,1/bolsista	
Monografia – <i>Lato Sensu</i>	0,1/orientação	
Dissertação de mestrado	0,5/orientação	
Tese de doutorado	1/orientação	
Produto ou processo tecnológico com patente obtida	0,1	
Coordenação de Projeto de pesquisa/ensino/extensão aprovado por agência de fomento	0,3	
<b>TOTAL DA PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		

Observações:

1. A produção acadêmica deve estar vinculada a linha de pesquisa deste edital.
2. Nenhuma produção acadêmica pode pontuar mais de uma vez.

3. O âmbito nacional e internacional diz respeito ao âmbito de apresentação e/ou repercussão no meio acadêmico da obra.

### GABARITO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (PESO DA PROVA: 3)

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuações</b>
Plano de aula	0,6	
Conteúdos utilizados (domínio e atualização do conteúdo)	0,6	
Relação interdisciplinar entre o conteúdo da aula e 'ambiente' e 'saúde'	0,6	
Procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, correta utilização do tempo)	0,6	
Requisitos pessoais (interação com os ouvintes, pontualidade e postura)	0,6	
<b>TOTAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>		

### GABARITO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (PESO DA PROVA 2)

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuações</b>
Adequação do perfil profissional à linha de pesquisa do Programa	0,8	
Memorial profissional	0,6	
Carta de intenção (disciplinas e projetos que pretende desenvolver no PPGAS)	0,6	
<b>TOTAL DA ENTREVISTA</b>		

Observação:

1. A nota final do candidato no Concurso Público será obtida mediante o somatório das três etapas de avaliação, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (NPA)+(NDD)+(NE)$$

Onde: NF = Nota Final do candidato; NPA = Nota final da avaliação da produção acadêmica do candidato; NDD = Nota final do desempenho didático do candidato; NE = Nota final da Entrevista do candidato.